



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 25.063.892/0001-09



DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2020

21 de agosto de 2020.

PUBLICADO NO
PLACAR
DATA

21 / 08 / 2020

Brenda F. de Oliveira
ASSINATURA

Brenda Ferreira de Oliveira
Diretora de Governo
Port: 106/2020

“Decreta Luto Oficial no Município de Araguaia em razão do falecimento da Sra. Ana Lúcia da Silva e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Araguaia, Estado do Tocantins, Sra^o. **Irene Rodrigues Ramos Duarte**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o lamentável falecimento da Sra. Ana Lúcia da Silva, conhecida popularmente em nossa comunidade por “Tia Lúcia”, ocorrido nesta sexta-feira 21 de agosto de 2020, vítima de COVID-19;

CONSIDERANDO que a “Tia Lúcia” era Servidora efetiva desta Municipalidade, além de uma das pioneiras do nosso Município de Araguaia, onde sempre colaborou com seus trabalhos, principalmente no âmbito da Educação, sempre muito dedicada, amiga de todos, sendo muito querida por quem teve a honra de conhecê-la;

CONSIDERANDO que toda comunidade araguaenses encontram-se abalados, consternados, pelas relevantes perdas ocorridas em nosso pequeno Município nos últimos meses;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 5 (cinco) dias no Município de Araguaia-TO, a contar do dia 21 de agosto de 2020 (data do falecimento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araguaia – TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

IRENE RODRIGUES R. DUARTE
IRENE RODRIGUES RAMOS DUARTE
PREFEITA MUNICIPAL

Irene R. Ramos Duarte
Prefeita Municipal
CPF: 425.201.693-20